



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.553 /

## “ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O CORAL MUNICIPAL ‘SELMA TEREZINHA FURCHI ALVISI’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 8.545/2009,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender despesas decorrentes da celebração de convênio com o Coral Municipal ‘Selma Terezinha Furchi Alvisi’, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.03.13.392.1301.2667.335043 - Subvenções Sociais ..... R\$ 23.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.03.13.392.1301.2515.339030-600 - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00

02.10.03.13.392.1301.2515.339036-601 - Outros Serv. Terceiros PF ..... R\$ 1.000,00

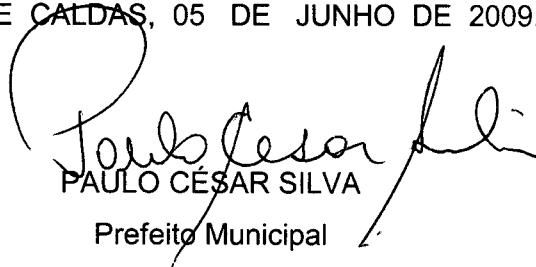
02.10.03.13.392.1301.2515.339039-602 - Outros Serv. Terceiros PJ ..... R\$ 20.000,00

02.10.03.13.392.1301.2515.449052-603 - Equip. Mat. Permanente ..... R\$ 1.000,00

**Total ..... R\$ 23.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JUNHO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
LUIS ANTÔNIO DE CAMPOS

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3333, de 07/06 /2009.